



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 206, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Alterada pela [Portaria PRGO nº 217, de 19 de julho de 2018](#)

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), combinada com a [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, no período e ofício a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia – 2º Ofício	Licença-prêmio por tempo de serviço	12/7/2018 a 18/7/2018	Guilherme Guedes Raposo	980	PRM-Luziânia – 1º Ofício

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia – 2º Ofício	Licença-prêmio por tempo de serviço	12/7/2018 a 17/7/2018	Guilherme Guedes Raposo	980	PRM-Luziânia – 1º Ofício

([Redação dada pela Portaria PRGO nº 217, de 19 de julho de 2018](#))

Art. 2º Conceda-se acesso para o procurador designado ao respectivo gabinete do ofício substituído, durante o período de acumulação.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 47.](#)

